

Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

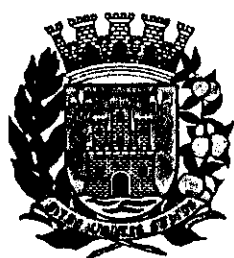
LEI Nº 1.408, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.-

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca / de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional na importância de CR\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil cruzeiros reais) suplementar às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

01.01 Câmara Municipal - 0101001.201 Manutenção das Atividades do Legislativo - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 005.....	CR\$	100.000,00
02.01 Gabinete do Prefeito e Dependências - / 0307020.202 Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências - 3132 Outros Serviços e / Encargos - Ficha nº 012.....	CR\$	500.000,00
02.02 Fundo Social de Solidariedade - / 1581487.204 Despesas a Cargo do Fundo Social de Solidariedade - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 021.....	CR\$	1.000.000,00
03.04 Fundo Municipal de Saúde - 1375428.210 / Oper. e Manutenção da Assistência Médico-Hospitalar - 3120 Material de Consumo - Ficha nº 049....	CR\$	1.500.000,00
1375428.103 Aquisição de Equipamentos e Veículos P/F.M.S. - 4120 Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 054.....	CR\$	2.000.000,00
04.01 Obras e Serviços Urbanos - 1058323.107 / Construção de Guias e Pavimentação Vias Urbanas - 4110 Obras e Instalações - Ficha nº 063.....	CR\$	1.000.000,00
04.02 Água e Esgoto - 1376447.112 Ampliação da Rede de Água - 4110 Obras e Instalações - Ficha nº 076.....	CR\$	1.000.000,00
05.02 Ensino Fundamental - 0842188.217 Oper. e / Manut. do Ensino Regular - 3120 Material de Consumo - Ficha nº 094.....	CR\$	2.000.000,00
0842427.218 Distribuição da Merenda Escolar - / 3120 Material de Consumo - Ficha nº 102.....	CR\$	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.408/93.-

F1:02.-

04.01 Obras e Serviços Urbanos - 0416021.222 /		
Coordenadoria e Mat. da Pol. Agríc. e Desen-		
volvimento Rural - 3120 Material de Consumo-		
Ficha nº 122.....	CR\$	500.000,00
3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº /		
124.....	CR\$	100.000,00
05.04 Esporte e Lazer - 0846224.221 Oper. e Ma-		
nut. da Unidade de Esporte e Lazer - 4110 Obras		
e Instalações - Ficha nº 117.....	CR\$	2.000.000,00


Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser ve rificado no presente exercício.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re- vogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 07 dias do mês de / dezembro de 1993.-


ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefei- tura, na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Secretário Administrativo